

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 07Out19 NUMERO: 2019NE000665 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 10577233/0001-05 - PORTAL QUALIDADE EIRELI
ENDERECO : SAO JOAO DA ESCOCIA SN QUADRA16 JARDIM MARQUES DE A
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74391-075
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2019NECT #19AT0013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERADOR FRIGOBAR)
ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT
PROCEDIMENTO: 0002578-92.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 01000000000 449052 000000 AREA PERMAN
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2578-92/19
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 1.050,00
UM MILE CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 12 -APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.050,00
VALOR DO SEQ.: 1.050,00

IT0025
REFRIGERADOR DO TIPO FRIGOBAR. CAPACIDADE MÍNIMA 120 LITROS. COR BRANCA.
GRADES REMOVÍVEIS. PRATELEIRAS. COMPARTIMENTO EXTRA FRIO. 1 (UMA) GAVETA.
PORTA LATAS. REGULAGEM DE TEMPERATURA. CONGELADOR. CLASSIFICAÇÃO DE
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" EXPEDIDA PELO INMETRO. VOLTAGEM 110V.
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

TOTAL : 1.050,00



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CHAVES DE MEDEIROS, Coordenador em exercício**, em 09/10/2019, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario**, em 09/10/2019, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308280** e o código CRC **4F624B38**.

0002578-92.2019.6.01.8000

0308280v3



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEPAT

Setor Requisitante: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO					
Responsável pela Demanda: MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS					
E-mail: mbarros@tre-ac.jus.br			Tel.: 68 3226-4925		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	REFRIGERADOR DO TIPO FRIGOBAR Capacidade mínima 120 litros. Cor branca. Grades removíveis. Prateleiras. Compartimento extra frio. 1 (uma) gaveta. Porta latas. Regulagem de temperatura. Congelador. Classificação de eficiência energética "A" expedida pelo INMETRO. Voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses.	1	UN	498,99	498,99
1.1. O material/serviço descrito:			☒ (X) Está registrado na ARP n. 13/2019 (evento 0303371) ☐ () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Trata-se em atender demanda informada à Seção de Patrimônio - SEPAT pela SLDAG/SEJUD/TRE-AC.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Vide item anterior.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O prejuízo decorrentes da não contratação seria a indisponibilidade em fornecer o bem à unidade que necessita atualmente, uma vez que a chefia da SLDAG tem dificuldade em locomoção, principalmente em subir escadas. A sala onde ela ocupa atualmente fica no térreo do Depósito de Urnas, sendo que a copa fica no piso superior do referido prédio.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Os bens serão disponibilizados e entregues às unidades solicitantes assim que houver a aquisição.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? () Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____, ___. () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 17 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Técnico Judiciário**, em 18/09/2019, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0303372** e o código CRC **3C683847**.

0002578-92.2019.6.01.8000

0303372v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002578-92.2019.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Aquisição de refrigerador do tipo frigobar.

Decisão nº 595 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO

Trata-se de pedido de aquisição de um refrigerador do tipo frigobar (0303372), por meio da Ata de Registro de Preços n. 13/2019 (0303831).

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 1.050,00**.

3. Segundo a SPEO, há saldo orçamentário suficiente (0307355).

4. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0307128 aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290).

5. É o sucinto relatório. **DECIDO**.

6. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0303372). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **AUTORIZO** a contratação pretendida, com fundamento no artigo 4º, I, da Portaria da Presidência n. 10/2014.

7. A contratação será firmada com base no item 26 da ARP n. 13/2019 (0303831), formalizada por nota de empenho e celebrada com a empresa PORTAL QUALIDADE EIRELI, CNPJ nº 10.577.233/0001-05, no valor total de R\$ 1.050,00.

8. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, chefe da SEPAT, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 02/2019 (PROCESSO SEI n. 0000387-11.2018.6.01.8000).**

9. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário**, em 04/10/2019, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307842** e o código CRC **85301F94**.

0002578-92.2019.6.01.8000

0307842v4